



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, De 14 de dezembro de 2022.

ITEM 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 21 da Resolução TC nº 189/2022 que, não houve contrato de concessão e/ou parceria público privada com a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2022.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2022


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente